



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.537

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e doze minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador José Jadenilso da Silva, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a septuagésima sessão ordinária da oitava legislatura - primeiro período. O presidente dispensou a leitura da ata do dia quatro de novembro, em razão de todos os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada com todos os votos favoráveis. Em seguida solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente: ofício n.º 777/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 647/2021 de autoria do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício n.º 778/2021-GP, do executivo municipal, encaminha o decreto n.º 3.063/2021 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis; ofício n.º 779/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 708, 724 e 741/2021 de autoria do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício n.º 780/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação n.º 713/2021 de autoria do vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.º 781/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 714/2021 de autoria do vereador André Gomes Martins; ofício n.º 783/2021-GP, do executivo municipal, encaminha o decreto n.º 3.064/2021 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis; ofício n.º 798/2021-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.203 de 04 de novembro de 2021, cuja ementa "Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"; ofício n.º 799/2021-GP, do executivo municipal, encaminha os decretos n.º 3.065, 3.066 e 3.067/2021 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis; e projeto de resolução n.º 005/2021, autoria mesa executiva, autoriza dar baixa de bens integrantes do patrimônio desta casa de leis. Em seguida o presidente passou



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

a fase de indicações verbais solicitando que os interessados se manifestassem: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio fez três indicações ao executivo municipal e secretaria competente: verificação do vazamento de esgoto na Rua Augusto Sverbery em frente ao Bar do Coruja; criação de um projeto de construção de presépio natalino com material artesanal; e possibilidade de plano de ação, através de parceria com o exército, para agilizar os atendimentos de exames de ultrassonografia. O vereador Alex Miller Alves d'Elias fez duas indicações ao executivo municipal: poda nas árvores entre a Pizzaria Ki-Delícia e o bairro Barrinha; e reparo na linha telefônica da Clínica da Família. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez quatro indicações ao executivo municipal e secretaria competente: operação tapa-buracos na Rua Sebastião Martins Salgado, Centro; retirada de entulho na Rua Vereador Victor Marcondes Sampaio, ao lado da residência número setecentos; vistoria no córrego do Distrito de Ribeirão de São Joaquim com a realização de limpeza e levantamento dos locais onde o terreno está cedendo; e estudo da possibilidade de fazer a instalação de um reservatório de água e realizar a troca e substituição da bomba utilizada para jogar água no reservatório do novo Loteamento São José Dois. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco indicou ao executivo municipal o fornecimento de café da manhã para os servidores da secretaria municipal de obras. O vereador Willian de Carvalho Rosário indicou ao executivo municipal a adesão ao curso de qualificação de operador de máquinas pesadas ofertado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente. O vereador Nilde Hipólito Filho indicou ao executivo municipal o desentupimento do bueiro na Rua Idelfonso Pereira, próximo ao número cento e cinquenta, bairro Santa Bárbara. O presidente informou que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao executivo municipal e solicitou a continuidade de leitura do expediente: ofício n.º 0472/2021/REGOVVR, do Caixa Econômica Federal, encaminha contrato de repasse celebrado entre o município de Quatis e a Caixa Econômica Federal - finalidade: adequação de estrada vicinal através da construção de ponte. Encerrado o expediente e na ausência de vereador inscrito para utilizar a tribuna, o presidente constatou quórum regimental e passou a ordem do dia: projeto de lei n.º 023/2021, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias, que "dispõe sobre a criação de memorial em homenagem às vítimas fatais em decorrência da covid-19 no âmbito municipal", com parecer n.º 074/2021 exarado conjuntamente pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, de Educação, Saúde, Lazer e



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Assistência Social, de Obras e Serviços Públicos, e de Finanças e Orçamento, com o voto favorável para a deliberação em plenário. Após leitura do parecer e da redação final, o projeto foi discutido pelo autor que esclareceu que a PL era autorizatória, não gerava despesa e visava homenagear as vítimas, famílias e amigos além de conscientizar a população da importância de atender os protocolos sanitários em caso de outras pandemias; e solicitou a aprovação dos nobres colegas. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando o projeto de lei n.º 023/2021 foi aprovado com todos os votos favoráveis. Projeto de lei n.º 024/2021, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias, que "concede ao estudante com deficiência locomotora o direito de matrícula na escola pública municipal mais próxima de sua residência", com parecer n.º 073/2021 exarado conjuntamente pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social, e de Direitos Humanos, com o voto favorável para a deliberação em plenário. Após leitura do parecer o projeto foi colocado em discussão e o vereador Alex Miller iniciou sua fala, mas logo foi interrompido pelo presidente que se desculpou em razão de erro e solicitou ao primeiro secretário a leitura da redação final. Após a mencionada leitura, o projeto foi discutido pelo autor que falou sobre a falta de acessibilidade na cidade para as pessoas com deficiência gerando dificuldades de transitar pelas vias e calçadas e cabia ao legislativo trazer leis que visam o conforto e qualidade de vida. Afirmou que muitos deixam de estudar em razão dos pais não terem condições de custear o transporte e solicitou aos colegas a aprovação da PL 024. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando o projeto de lei n.º 024/2021 foi aprovado com todos os votos favoráveis. Finalizada a ordem do dia e não havendo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais, o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio parabenizou o vereador Alex pelos projetos de leis aprovados por unanimidade na casa e ressaltou a importância da valorização do cidadão independente de deficiência física, bem como de valorizar as ações voltadas para o setor da educação colocando ainda a importância da casa refletir sobre tais ações. O vereador André Gomes Martins saudou a todos novamente, pediu permissão aos vereadores para subscrever as indicações e agradeceu a presença da munícipe falando que sempre será bem-vinda à casa. O vereador Alex Miller Alves d'Elias saudou a todos e registrou e agradeceu a presença da



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

presidente da Rede Ablan, Carol Nascimento, que faz um trabalho muito bonito. Agradeceu os colegas pela aprovação dos projetos afirmando que são deles também e agradeceu ainda pelas emendas modificativas que completaram os mesmos. Informou que fará ofício ao executivo indicando a implantação do memorial no Centro Cultural - caso o projeto de lei n.º 023 seja sancionado. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou a todos novamente, especialmente a Carol que prestigiava com sua presença e lembrou a relação de fraterna que tem com a mesma, assim como falado em outras sessões. Aos vereadores solicitou permissão para subscrever as indicações feitas na casa, as quais classificou como pertinentes e de grande valor para as comunidades. Parabenizou o vereador Alex pelos dois projetos de resolução n.º 023 e 024 pelo peso e importância sendo um voltado às famílias que perderam entes queridos na pandemia e outro concedendo ao deficiente locomotor o direito de estudar na escola municipal mais próxima de sua residência, e enquanto pai se mostrou sensibilizado diante da importância. Agradeceu ao prefeito municipal e secretaria competente pelo atendimento da indicação referente à manutenção do elevador do Centro Administrativo e relatou a satisfação da servidora que realizou o pedido quando o levou até o local. Sobre o atendimento das indicações pelo executivo afirmou que atendem os usuários e não só os vereadores dando força para que continuem o trabalho que retorna para a população. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu ao presidente. O vereador Willian de Carvalho Rosário agradeceu a presença da Carol Nascimento e parabenizou pelo importante trabalho realizado na cidade através do terceiro setor contribuindo e fortalecendo as relações e correndo atrás para que as políticas públicas sejam efetivadas. Parabenizou o vereador Alex pelas proposições colocadas, das quais pegou a relatoria e pode contribuir de alguma forma colaborando assim para que os munícipes sejam beneficiados da melhor forma possível. Com relação ao curso citado, na indicação, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente ressaltou a iniciativa do poder público e a capacidade e sensibilidade do trabalho do secretário Thiago Pampolha que traz o governo do estado de fato para o município demonstrando na prática a eficiência da política pública para o interior do estado, assim como ocorre atualmente na cidade. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente e demais vereadores, parabenizou o vereador Alex pelos projetos e deixou um abraço para Carol



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

que sempre aparece na casa. Aos vereadores informou que faria um ofício sobre a situação vivenciada por ele e outros vereadores quando se deparam com eventos da prefeitura, de algumas secretarias, dos quais não sabiam e acabam ficando numa situação vendida, pois não sabem o que está acontecendo. E sobre tal situação acredita que a Câmara não está sendo convidada e por isso solicitou o envio de ofício ao prefeito para que ele saiba o que está acontecendo nas secretarias a fim de que os convites dos eventos realizados pela prefeitura cheguem à Câmara e os os vereadores fiquem sabendo para dar informação à população. O presidente, vereador José Jadenilso da Silva, informou que fará ofício à secretaria de direito em relação à feira artesanal que ocorre quinzenalmente na Praça Doutor Teixeira Brandão e na qual esteve no sábado quando recebeu o feedback das pessoas que colocavam seus produtos à venda, explicou que ofício tem o intuito de tentar melhorar as condições de venda dos artesãos. Sendo assim, o ofício pedirá a gentileza de divulgação do evento por carro de som - em razão da propaganda atual ser voltada às redes sociais; e esclarecimentos sobre o fato das barracas colocadas no evento não atenderem a todos participantes/expositores. Explicou que diante das perguntas recebidas, as quais não soube responder, disse às pessoas que faria um ofício a fim de absorver informações para depois colocá-las. Agradeceu a presença da senhorita Carol Nascimento e pediu permissão aos vereadores para ser signatário das indicações pertinentes colocadas na noite. Em seguida finalizou agradecendo a presença de todos, convidou para a próxima sessão que será realizada no dia onze de novembro às dezenove horas e declarou a sessão encerrada desejando boa noite, e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

José Jadenilso da Silva
Presidente

Willian de Carvalho Rosário
Primeiro secretário

Carlos Alberto Lopes Reygio
Segundo secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 071/2021

71ª SESSÃO ORDINÁRIA - 8ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO

REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021

HORÁRIO - 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 782/2021 – GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.202 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, CUJA EMENTA “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 099/1996, VISANDO REESTRUTURAR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.
OFÍCIO Nº 806/2021 – GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI COMPLEMENTAR Nº 020 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021, CUJA EMENTA “DISPÕE SOBRE A REFORMA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL DE QUATIS, ESTABELECE AS DIRETRIZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PODER LEGISLATIVO

--	--	--

DIVERSOS

--	--	--

ORDEM DO DIA

--	--	--





PREFEITURA DE
QUATIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 782/2021 – GP

Quatis/RJ, 29 de Outubro de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar a Lei Municipal N.º. 1.202 de 28 de Outubro de 2021, cuja Ementa **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 099/1996, VISANDO REESTRUTURAR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTITUINDO: UM POVO QUE VIVE E TRABALHA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 806/2021 – GP

Quatis/RJ, 09 de Novembro de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar a Lei Complementar N.º.020 de 05 de Novembro de 2021, cuja Ementa **“DISPÕE SOBRE A REFORMA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL DE QUATIS, ESTABELECE AS DIRETRIZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Informamos que a referida Lei Complementar foi publicada na edição Especial nº 07 no dia 05 de novembro de 2021 e está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal